

PORTARIA/SEMED Nº 122, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para Fiscalização de Contratos específicos do Fundo Municipal de Educação”.

A Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, **Anisiana Jacobina Aires Sepúlveda da Silva**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que dispões os procedimentos e normas para a celebração de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133;2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade que está delimitada no art. 117, § 1º;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para acompanhamento e fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, a servidora efetiva, **SAMARA MARTINS BARBOSA RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº 2242830 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** de todos os contratos vigentes do Fundo Municipal de Educação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Anisiana Jacobina Aires Sepulveda da Silva

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 004/2021



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-671677-01112024112528**